



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**05/03/2015 ATÉ 05/03/2015**



# INDÍCE

---

1	CNJ	
	1.1 BLOG DO NETO FERREIRA .....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	2
	2.2 BLOG DO MINARD.....	3
	2.3 G1 MARANHÃO.....	4
	2.4 IMIRANTE.COM.....	5 6
	2.5 SITE FOLHA DO BICO.....	7
	2.6 SITE JORNAL PEQUENO.....	8
	2.7 SITE SUA CIDADE.....	9 10
3	ESMAM	
	3.1 SITE CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	11
4	JUIZADOS ESPECIAIS	
	4.1 SITE JORNAL PEQUENO.....	12
5	OUVIDORIA	
	5.1 SITE CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.....	13 14
6	PRECATÓRIOS	
	6.1 BLOG JORGE VIEIRA.....	15
7	VARA DA MULHER	
	7.1 SITE O QUARTO PODER.....	16

## **Justiça do Maranhão bloqueia R\$ 120 mil da Air France**

*A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve decisão de primeira instância que determinou o bloqueio de R\$ 120.223,52, pelo sistema Bacenjud, na conta da empresa Societé Air France, pelo não cumprimento voluntário de sentença de pagamento de indenização à artista maranhense Fernanda Costa.*

*Ananda, como é mais conhecida, teve nove de 26 telas suas extraviadas durante uma viagem à Grécia, a convite do governo brasileiro, para expor em Atenas os quadros de sua coleção "Amazônia Sagrada", em 2008.*

*Em seu recurso, a Air France sustentou não ter sido notificada para cumprir espontaneamente o julgado. Alegou constar nos autos certidão equivocada, com o teor de que a empresa foi intimada e não depositou o valor da condenação, notificação que a companhia nega ter recebido.*

*O desembargador Marcelino Everton (relator) disse estar nitidamente comprovado nos autos que o teor da certidão é absolutamente condizente com a realidade dos fatos. O magistrado afirmou que a empresa foi notificada para pagar espontaneamente o valor, não tendo feito por razões desconhecidas e injustificadas.*

*O relator entendeu como correta a determinação do bloqueio e votou desfavoravelmente ao agravo de instrumento da Air France. O desembargador Paulo Velten e o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, substituto de 2º grau, acompanharam o entendimento de Marcelino Everton, pelo improvimento do recurso.*

### *Vexame e humilhação*

*A condenação inicial, que tinha valores de R\$ 10 mil, por danos morais, e de R\$ 14.788,80, por danos materiais, havia sido reformada pela Justiça de 2º grau, em maio de 2013, com elevação para R\$ 50 mil do valor a ser pago por danos morais. À época, a 4ª Câmara Cível entendeu que a situação causou intenso vexame e humilhação à artista.*

*Recentemente houve atualização da planilha de cálculos, envolvendo honorários e multa, o que resultou na quantia total superior a R\$ 120 mil.*

## **Justiça bloqueia R\$ 120 mil da Air France para indenizar artista maranhense por extravio de obras**

*A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) manteve decisão de primeira instância que determinou o bloqueio de R\$ 120.223,52, pelo sistema Bacenjud, na conta da empresa Societé Air France, pelo não cumprimento voluntário de sentença de pagamento de indenização à artista maranhense Fernanda Costa.*

*Ananda, como é mais conhecida, teve nove de 26 telas suas extraviadas durante uma viagem à Grécia, a convite do governo brasileiro, para expor em Atenas os quadros de sua coleção "Amazônia Sagrada", em 2008.*

*Em seu recurso, a Air France sustentou não ter sido notificada para cumprir espontaneamente o julgado. Alegou constar nos autos certidão equivocada, com o teor de que a empresa foi intimada e não depositou o valor da condenação, notificação que a companhia nega ter recebido.*

*O desembargador Marcelino Everton (relator) disse estar nitidamente comprovado nos autos que o teor da certidão é absolutamente condizente com a realidade dos fatos. O magistrado afirmou que a empresa foi notificada para pagar espontaneamente o valor, não tendo feito por razões desconhecidas e injustificadas.*

*O relator entendeu como correta a determinação do bloqueio e votou desfavoravelmente ao agravo de instrumento da Air France. O desembargador Paulo Velten e o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, substituto de 2º grau, acompanharam o entendimento de Marcelino Everton, pelo improvimento do recurso.*

*VEXAME E HUMILHAÇÃO - A condenação inicial, que tinha valores de R\$ 10 mil, por danos morais, e de R\$ 14.788,80, por danos materiais, havia sido reformada pela Justiça de 2º grau, em maio de 2013, com elevação para R\$ 50 mil do valor a ser pago por danos morais. À época, a 4ª Câmara Cível entendeu que a situação causou intenso vexame e humilhação à artista.*

*Recentemente houve atualização da planilha de cálculos, envolvendo honorários e multa, o que resultou na quantia total superior a R\$*

## Notas da manhã

Deputado Roberto Costa. |

CNJ

*O Conselho Nacional de Justiça fez uma apuração e nada encontrou de irregular no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça do Maranhão, em especial na presidência da desembargadora Cleonice Silva Freire.*

*A ministra Nancy Andrighi autorizou que fosse feito uma correição entre os dias 23 e 27 de fevereiro. O pedido do CNJ de analisar também questões financeiras da Corte maranhense acontece de forma corriqueira e, por exemplo, natural, em vários tribunais de Justiça do Brasil.*

*Matador*

*Agora lascou. Um conhecido empresário advogado que perdeu a mulher para um construtor Dmais, anda espalhando suas futuras pretensões criminais contra o titular do Blog do Neto Ferreira.*

*Ele comentou que vai atirar com uma arma cheia de "potencial" motivado pelas inúmeras denúncias veiculadas no blog da qual suas quatro empresas foram usadas para operar com contratos milionários no governo anterior.*

*O caso será compartilhado na Polícia Civil.*

*Carcará visa Bacabal I*

*O deputado federal João Marcelo, filho do senador João Alberto, transferiu seu domicílio eleitoral para o município de Bacabal. Muito se fala na candidatura do deputado estadual Roberto Costa para a prefeitura de Bacabal, mas o movimento de João Marcelo deve indicar que ele será o candidato. Fiel a João Alberto, Costa já avisou que acata a decisão do líder do grupo, caso este seja o destino.*

*Carcará visa Bacabal II*

*O deputado Roberto Costa (PMDB), demonstra a cada dia o interesse do grupo do senador João Alberto, o Carcará, em possuir a Prefeitura de Bacabal. Costa sempre que pode destaca situações e cobra ações, a exemplo, da reabertura do matadouro municipal de Bacabal.*

*Roberto formalizou o pedido de uma vistoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) no matadouro, já que, atualmente, o espaço ainda estaria fechado apenas à espera dessa fiscalização para retomar o funcionamento.*

*Pelo visto, o jogo deve ser bruto para tomar a prefeitura do pecuaristas Zé Alberto.*

## *Te cuida Lobão*

*Em todos os depoimentos que foram inseridos nos últimos inquérito aparecem o nome do senador Edison Lobão (PMDB-MA). Ele foi citado pelo doleiro Alberto Youssef e pelo ex-diretor de Refino e Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa como beneficiário do esquema de corrupção na Petrobras.*

*De fato, o medo de Lobão é que seu nome esteja inserido na lista de políticos denunciados pela Procuradoria da República ao Supremo Tribunal Federal.*

## *Chinelo quebrado*

*A casa de shows "Chinelo de Dedo", localizada no bairro Cohatrac, vai quebrar, ou melhor, fechar após a decisão dos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que mantiveram sentença da 8ª Vara da capital.*

*O magistrado fechou as portas do estabelecimento, não podendo realizar festas ou eventos que venham a perturbar o sossego e a paz social dos moradores da localidade.*

*O proprietário do local deve recorrer da decisão.*

## *Salário de lord*

*Foi suspensa a aplicabilidade da Lei Municipal que aumentava os valores dos salários de alguns lords de São Luíz Gonzaga do Maranhão. As nobrezas que pretendiam aumentar os vencimentos são eles: o prefeito, vice-prefeito e vereadores do município, para o quadriênio 2013/2016.*

## *Código de Conduta*

*O diretor de Comunicação da Assembleia, o publicitário Carlos Alberto Ferreira, que ganhou uma boquinha na Assembleia como diretor de Comunicação, entregou, ontem quarta-feira (4), o Código de Conduta dos Profissionais de Comunicação para o jornalista Jorge Vieira, presidente do Comitê de Imprensa da Casa.*

*Vieira terá que evitar com que comunicadores respeitem pelo menos a metade do regimento. Missão árdua e impossível.*

## *Respeito a mulher*

*Para os homens covardes que se utilizam da força física contra mulheres, o projeto de lei que prevê aumento da pena para homicídios praticadas contra mulher, foi confirmado na Câmara Federal em Sessão de terça-feira (03).*

*A penalidade aumenta em casos de crime cometido no espaço doméstico e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que, se estiver grávida, será mais um agravante.*

## *Seleção em São Luís*

*Confirmado o amistoso entre as seleções olímpicas do Brasil e do México para o dia 29 de março (domingo), no Estádio Castelão. O amistoso foi fechado nesta semana durante visita a São Luíz, do diretor de Registro e Transferência da CBF, Reynaldo Buzzoni.*

*O confronto servirá como preparação das duas seleções para a Olimpíada de 2016, no Rio de Janeiro.*

## *Resposta na tribuna*

*Tudo indica que nesta quinta-feira (05), o deputado estadual Wellington do Curso (PPS), irá dar uma resposta*

*ao deputado Edivaldo Holanda (PTC).*

*Os dois estão traçando um embate que está animando as sessões da Assembleia.*

*Na sessão da última segunda feira, Holandão indignado com as acusações que Wellington fez sobre o seu filho, o prefeito de São Luís Edivaldo Holanda Júnior, partiu para agressões pessoais sobre Wellington, desmerecendo o seu colega de parlamento.*

*Hoje promete mais um bom capítulo dessa novela.*

*Trama na SEJAP*

*Entra secretário e muda de secretário, mas na Secretaria de Administração Penitenciária (SEJAP), continua um arranca rabo que não acaba. A ex-gestora da UGAM agora tá tramando dia e noite contra atual gestão. Finalidade: derrubar a subsecretaria e voltar para o tão sonhado posto.*

*Para quem não lembra, a ex-titular é acusada de várias condutas duvidosas.*

*Othelino e Toinho*

*Parece nome de dupla caipira: Othelino Neto e Toinho do Juvenil. Ex-presidente da Câmara de Vargem Grande, Antonio Gomes Lima (Toinho do Juvenil), está disputando a indicação para Agerp na Regional de Itapecuru com ajuda do deputado Othelino Neto.*

*O problema é se o governador Flávio Dino vai aceitar nomear político que tem contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado.*

*Eliziane fortalecida*

*Engana-se quem pensa que a deputada federal Eliziane Gama (PPS-MA) virou um inexpressividade em Brasília. Ela assumiu ontem quarta-feira, dia 04 de março a vaga de titular em duas importantes comissões da Câmara dos Deputados.*

*Eliziane Gama integra a partir de agora a Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Segurança Pública.*

## **Roseana Sarney já possui inquérito derivado da operação Lava Jato**

*Ex-governadora do Maranhão e maior beneficiária das propagandas da instalação da Refinaria de Bacabeira em 2010, que deu um verdadeiro gás em sua eleição, Roseana Sarney é a única citada nas investigações que já possui inquérito instaurado. Isto porque, no decorrer das investigações, a Polícia Federal constatou o seu envolvimento com o doleiro Alberto Yousseff em outros empreendimentos, como foi a negociação de propina para pagamento de precatório à Constran em 2013.*

*À época da prisão de Yousseff, o Superior Tribunal de Justiça recebeu as denúncias da Polícia Federal acerca das negociações de precatórios mediante pagamento de propina ao alto escalão do Governo do Estado. Detentora de mandato de governadora, Roseana possuía foro privilegiado e só poderia ser julgada pelo STJ. Com a sua renúncia ao cargo ainda em 2014, Roseana perdeu o foro em Brasília e seu processo de investigação foi remetido para o Tribunal de Justiça do Maranhão, e tramita na 3ª Vara Criminal do Estado. Por não possuir mais foro privilegiado, Roseana Sarney não estará na lista do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, onde só constarão políticos que ainda estejam em exercício de foro privilegiado. Segundo a imprensa nacional, há grande possibilidade de que o senador Edison Lobão esteja citado na lista.*

## **Motociclista atingido por fio elétrico será indenizado por empresa**

*A Justiça do Maranhão manteve a decisão de condenar, por unanimidade, a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) a indenizar o motociclista Jonas dos Santos Muniz, no valor de 17 mil reais, por ele ter sido atingido por um fio da rede elétrica da empresa.*

*De acordo com o processo, o caso aconteceu em outubro de 2012. Naquele ano, o motociclista Jonas dos Santos Muniz foi surpreendido por uma fiação quando trafegava por uma rua de São Luís. O material enroscou-se no seu pescoço levando-o ao chão e causando várias lesões corporais e danos à moto.*

*Segundo o desembargador Jamil Gedeon, relator do processo, a Cemar é responsável pela manutenção da rede elétrica, sendo prova suficiente para o reconhecimento do dever de indenizar a ocorrência do dano, a autoria da conduta e o nexo causal.*

## **Motociclista atingido por fio elétrico será indenizado pela Cemar - Imirante.com**

Arte: Maurício Araya/Imirante.com|

*ROSÁRIO - A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve, por unanimidade, a decisão do Juízo da 2ª Vara de Rosário, que condenou a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) a indenizar em R\$ 17 mil o motociclista Jonas dos Santos Muniz, acidentado após ser atingido por um fio da rede elétrica.*

*De acordo com o processo, em outubro de 2012 o motociclista foi surpreendido pela fiação quando trafegava por uma rua. O material enroscou-se no seu pescoço levando-o ao chão e causando várias lesões corporais e danos à moto.*

*O processo teve como relator o desembargador Jamiel Gedeon. Em seu voto, ele destacou que a Cemar é responsável pela manutenção da rede elétrica, independente de prova de culpa, sendo suficiente para o reconhecimento do dever de indenizar a ocorrência do dano, a autoria da conduta e o nexo causal.*

## **Justiça bloqueia R\$ 120 mil da Air France para indenizar maranhense - Imirante.com**

*SÃO LUÍS - A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve decisão de primeira instância que determinou o bloqueio de R\$ 120.223,52, pelo sistema Bacenjud, na conta da empresa Societé Air France, pelo não cumprimento voluntário de sentença de pagamento de indenização à artista maranhense Fernanda Costa.*

*Ananda, como é mais conhecida, teve nove de 26 telas suas extraviadas durante uma viagem à Grécia, a convite do governo brasileiro, para expor em Atenas os quadros de sua coleção "Amazônia Sagrada", em 2008.*

*Em seu recurso, a Air France sustentou não ter sido notificada para cumprir espontaneamente o julgado. Alegou constar nos autos certidão equivocada, com o teor de que a empresa foi intimada e não depositou o valor da condenação, notificação que a companhia nega ter recebido.*

*O desembargador Marcelino Everton (relator) disse estar nitidamente comprovado nos autos que o teor da certidão é absolutamente condizente com a realidade dos fatos. O magistrado afirmou que a empresa foi notificada para pagar espontaneamente o valor, não tendo feito por razões desconhecidas e injustificadas.*

*O relator entendeu como correta a determinação do bloqueio e votou desfavoravelmente ao agravo de instrumento da Air France. O desembargador Paulo Velten e o juiz Luiz Gonzaga Almeida Filho, substituto de 2º grau, acompanharam o entendimento de Marcelino Everton, pelo improvimento do recurso.*

### *Vexame e humilhação*

*A condenação inicial, que tinha valores de R\$ 10 mil, por danos morais, e de R\$ 14.788,80, por danos materiais, havia sido reformada pela Justiça de 2º grau, em maio de 2013, com elevação para R\$ 50 mil do valor a ser pago por danos morais. À época, a 4ª Câmara Cível entendeu que a situação causou intenso vexame e humilhação à artista.*

*Recentemente houve atualização da planilha de cálculos, envolvendo honorários e multa, o que resultou na quantia total superior a R\$ 120 mil.*

## **Novos juízes serão treinados para exercer a magistratura no Maranhão**

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) abre nesta segunda-feira (2/3) o curso de formação inicial para ingresso na magistratura, destinado a 104 candidatos aprovados no último concurso para o cargo de juiz substituto de entrância inicial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Ao longo da formação, que segue as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), os candidatos irão aperfeiçoar conhecimentos teóricos e práticos para o exercício da atividade judicante nas comarcas do estado. O curso tem duração de quatro meses.

Fonte: TJMA

## **I Encontro de Ouvidores de tribunais tem início nesta quinta-feira**

O Poder Judiciário cearense sedia nesta quinta e sexta-feiras, dias 5 e 6 de março, o I Encontro Nacional dos Ouvidores dos Tribunais de Justiça do Brasil. O evento ocorrerá no auditório do 2º andar do Palácio da Justiça, no Cambé, em Fortaleza. Entre os objetivos do encontro está a criação do Colégio de Ouvidores da Justiça Estadual e do Distrito Federal e Territórios, bem como a eleição da Diretoria do órgão.

O desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, ouvidor-geral do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) e coordenador do encontro, afirma que, a partir desta iniciativa, a atuação das ouvidorias passará a ser uniformizada, com a discussão coletiva dos problemas, em busca da melhor solução, de acordo com a realidade de cada tribunal. Além dos 27 Tribunais de Justiça do País, participarão do evento magistrados e representantes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministério Público do Ceará (MP/CE) e da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), entre outras instituições.

A programação será aberta às 9h30 do dia 5, pela presidente do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), desembargadora Maria Iracema Martins do Vale. Em seguida, das 10h às 10h30, a jornalista Adísia Sá, ombudsman Emérita do Jornal o Povo, explanará sobre "Ouvidoria: uma Visão Geral". O ouvidor do CNJ, conselheiro Fabiano Silveira, desenvolverá a temática "As Ouvidorias como Instrumento de Participação Popular nas Gestões Públicas", das 11h às 12h.

O ministro Napoleão Nunes Maia Filho, do STJ, falará, a partir das 14h, sobre "A Importância das Ouvidorias do Judiciário". Na sequência, o presidente nacional da Associação Brasileira dos Ouvidores, Edson Luís Vismona, abordará o tema "O Contexto da Ouvidoria Brasileira e a Prevenção de Conflitos". Já desembargadora Andrea Maciel Pachá, ouvidora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), fará palestra sobre "A Lei de Acesso à Informação (LAI)", às 16h30, e também lançará o livro Segredo de Justiça.

Priorização - Na sexta-feira, a partir das 9h30, o desembargador Raimundo Nonato Silva Santos falará sobre "Priorização do 1º Grau de Jurisdição". Às 11h, o ouvidor do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Sérgio Velter Pereira, explanará sobre "Ouvidorias Judiciárias e Audiências Públicas: Oportunidade de Comunicação e Proximidade". Às 15h, Karia Júlia Marcelino, vice-presidente da ABO Nacional, desenvolverá a temática "As Ouvidorias Públicas como Ferramentas de Gestão e Busca de Aperfeiçoamento de Serviços aos Cidadãos".

A última palestra será proferida pela ouvidora do Ministério Público do Ceará (MP-CE), procuradora de Justiça Maria Magnólia Barbosa da Silva. Ela falará sobre o tema "A Importância da Conscientização do Público Interno acerca da Relevância das Ouvidorias". Ao final do evento, será realizado o ato de criação do Colégio de Ouvidores da Justiça Estadual e do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), com a eleição da Diretoria do órgão, seguida da posse do presidente eleito e discurso de encerramento do encontro.

## **Modelo de audiência pública é destaque em encontro de ouvidores**

A experiência recente de sucesso da Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão em promover audiências públicas em polos judiciais do estado será um dos temas do I Encontro Nacional dos Ouvidores dos Tribunais de Justiça do Brasil, nos próximos dias 5 e 6 de março, no Plenário do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE). O evento também terá o propósito de fundação do Colégio Permanente de Ouvidores de Justiça e aprovação do seu estatuto.

O ouvidor-geral do Judiciário maranhense, desembargador Paulo Velten, proferirá a palestra "Ouvidorias Judiciárias e Audiências Públicas: oportunidade de comunicação e proximidade", prevista para o dia 6. Na ocasião, o magistrado relatará a experiência do encontro com cerca de 300 pessoas na primeira audiência pública, realizada na comarca polo de Caxias; e da segunda, com aproximadamente 400 participantes, em Bacabal. O ouvidor substituto, desembargador Ricardo Duailibe, também participará do encontro nacional.

Lançada pelo desembargador Frederico da Nóbrega Coutinho, ouvidor do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), e sugerida pelo desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, ouvidor do TJCE, a proposta de criação do Colégio Permanente de Ouvidores tem o objetivo de compartilhar informações entre as ouvidorias para aprimorar os serviços prestados aos públicos externo (jurisdicionados) e interno (servidores e magistrados).

Chapadinha - Convidado para palestra pelo magistrado cearense, o desembargador Paulo Velten avaliou que "isso se deve, certamente, à experiência à frente da Ouvidoria Judiciária do Maranhão no que tange ao desenvolvimento dessas audiências públicas, que nós projetamos no início da gestão da desembargadora Cleonice Freire (presidente do TJMA)". Velten adiantou que a próxima será no dia 12, na comarca-polo de Chapadinha.

Pela programação, a abertura será às 9h30 do dia 5, com discurso da presidente do TJCE, desembargadora Maria Iracema Martins do Vale. Nos dois dias, o evento terá ainda como palestrantes representantes do Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Ouvidoria-Geral da União e da Associação Brasileira de Ouvidores, entre outras instituições.

"Essas audiências têm se realizado num clima absolutamente republicano, de discussão aberta e franca, com a participação maciça da população. Os juízes estão presentes, discutem as demandas das sociedades, fazem esclarecimentos específicos, prestam informações gerais", destaca Velten, para quem isso agiliza o processo de democratização do Judiciário.

O desembargador enfatiza que a crítica da população é sempre densa, sobretudo daquele que tem a expectativa, que sofre aflição com a dificuldade da entrega da prestação jurisdicional e que pode, acima de tudo, se tornar um colaborador da Justiça. "Na medida em que ele compreende, ele sabe como funciona, sabe das nossas dificuldades, ele traz essa crítica, que, inclusive, dá volume para que a Ouvidoria - e ela tem feito isso - possa reunir informações, críticas e sugestões da população, repassar isso à Presidência do tribunal e à Corregedoria", esclarece.

Resultado efetivo - Velten citou o exemplo da audiência realizada em Caxias, onde se constatou que o atraso não se devia ao trabalho dos juízes em si, mas de varas com problemas crônicos, que passaram muito tempo

sem magistrados. Ele lembrou que, após comunicar o fato por meio de relatório à Corregedoria, esta atuou no sentido de mandar um grupo de juízes para reduzir o número de processos que aguardavam julgamento. "Um resultado efetivo da demanda da população, que resultou na melhoria, ainda que pontual, do serviço naquela comarca. Essa é que é a ideia", observou o ouvidor-geral.

Fonte: TJMA

## **Siderúrgica é condenada a indenizar famílias do Pequiá em Açailândia-MA**

4 de março de 2015 em Maranhão Deixe um comentário

Uma empresa siderúrgica foi condenada, após decisão unânime dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), a indenizar a comunidade que vive no bairro industrial Pequiá de Baixo, em Açailândia, no Maranhão. Vinte e uma famílias haviam pedido indenização por danos morais e materiais causados pela empresa siderúrgica Gusa Nordeste.

Em 2013, o juiz da 2ª Vara de Açailândia André Boguea dos Santos condenou a empresa por danos morais e materiais. A decisão dos desembargadores confirmou a sentença do juiz de Açailândia e condenou a empresa ao pagamento de R\$ 42 mil por danos morais a cada família que entrou com a ação na Justiça.

Esse foi o valor pedido pela famílias quando deram entrada na ação, em 2005. Ele deverá ser atualizado com juros e correção monetária. Quanto aos danos materiais, o TJ-MA manteve a decisão da 2ª Vara de Açailândia, confirmando que esse valor deverá ser calculado e, também, pago a título de indenização para cada família.

Em agosto de 2014, a imprensa publicou reportagem mostrando que aproximadamente 300 famílias viviam expostas à poluição. Segundo os moradores, em 14 meses, três crianças e uma mulher de 30 anos haviam morrido por causa de problemas pulmonares em decorrência da poluição provocada pelas siderúrgicas instaladas ao lado da comunidade.

Os moradores alegam que, diariamente, a fábrica expela poluentes que prejudicam quem mora na área. Os poluentes estariam provocando dor de cabeça e na garganta, sinusite, alergia e coceira pelo corpo. A empresa não quis comentar a decisão.

## **Suspenso aumento dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores de São Luís Gonzaga**

Em seu voto, o desembargador Kleber Carvalho citou o artigo 29 da Constituição Federal. (Foto: Ribamar Pinheiro)|

*O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/12 e da Resolução nº 005/12, que aumentaram os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o quadriênio 2013/2016.*

*A concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) atendeu pleito do Ministério Público do Maranhão (MPMA), que considerou a alteração dos subsídios dos candidatos já eleitos uma violação aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade. O MPMA citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar inconstitucional a modificação dos subsídios após as eleições municipais.*

*Em sua defesa, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga afirma que não legislou em causa própria, uma vez que somente três vereadores foram reeleitos para o quadriênio 2013/2016. Dos 11 parlamentares eleitos, nove estariam em primeiro mandato e não votaram o Decreto Legislativo.*

*VOTO - Para autorizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade, o relator do processo, desembargador Kleber Carvalho, citou o artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece limites temporais para a modificação dos subsídios de prefeitos e vereadores, cujo texto foi reproduzido na Constituição Estadual do Maranhão (artigo 153).*

*Com base nesse preceito constitucional, o magistrado entendeu que não é permitida a modificação dos subsídios dos cargos políticos no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.*

*O desembargador ressaltou ainda que a medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade é cabível em situações graves de instabilidade e insegurança jurídica, tornando o aumento concedido em grave violação à ordem pública, por onerar os cofres públicos.*

## 2º Juizado Especial Cível de Imperatriz elimina processos

Servidores procedendo à incineração|

*O juiz Gladiston Cutrim, titular do 2º Juizado Especial Cível Comarca de Imperatriz, procedeu, nesta terça-feira (3), a eliminação dos autos processuais da unidade judiciária judicial. Segundo portaria editada pelo juizado, as partes e interessados tomaram ciência da relação dos processos a serem eliminados, onde foi concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que fosse solicitada a retirada de quaisquer documentos dos autos relacionados, dando-se ampla divulgação sobre o assunto.*

*Segundo o magistrado, até o ano de 2009 os processos físicos foram recebidos pelo juizado, onde passou a tramitar o processo eletrônico. "O ato foi necessário para que houvesse o devido controle do acervo processual e documental produzido e recebido pelo judiciário, eis que a falta de espaço físico atrapalha o acondicionamento do acervo", ressaltou Gladistn.*

*No ato da incineração desses processos físicos foram devidamente observadas as diretrizes da Resolução nº 11/2013 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que trata sobre a eliminação de autos no âmbito dos Juizados Especiais. Assim, foram eliminados numa cerâmica local 1394 processos, referentes aos anos de 2001 a 2009, sendo preservada a proporção de 5% (cinco por cento) conforme estabelece o art. 1º da Resolução.*

*Sobre a Resolução - A resolução citada pelo magistrado que trata sobre o assunto considerou a existência de quantidade relevante de autos processuais findos e definitivamente arquivados oriundos dos Juizados Especiais Cíveis e que tais processos, orientados pelos critérios de oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, são relativos a causas consideradas como de menor complexidade.*

*O documento, editado pelo Tribunal de Justiça resalta também que a eliminação de autos processuais findos e definitivamente arquivados originários dos Juizados Especiais Cíveis contribuirá para a redução dos custos de guarda e gerenciamento desses documentos.*

## **Crimes contra mulher poderão ter aumento da pena**

O projeto de lei 8305/14, que prevê aumento da pena para homicídios praticadas contra mulher, foi confirmado na Câmara Federal em Sessão desta terça-feira (03). A proposta prevê crime de gênero contra mulher cometido no espaço doméstico e familiar ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher, que, se estiver grávida, será mais um agravante. A matéria, já aprovada também no Senado, segue para sanção ou veto presidencial.

De acordo com o novo texto, que se aprovado será incluído no Código Penal, o crime de homicídio contra mulher passa a ser qualificado como feminicídio e classificado como hediondo. A pena, que antes variava de 06 a 20 anos, poderá ser de 12 a 30 anos. Se o crime for cometido contra a mulher gestante ou até três meses após o parto, haverá a possibilidade da pena ser agravada de um terço até a metade.

Há previsão de aumento da pena, na mesma proporção, se o homicídio for contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência e, ainda, se o crime for cometido na presença de filhos, netos ou pais da vítima.

Atualmente, a legislação prevê como agravantes da pena o meio cruel, motivo fútil, motivo torpe, impossibilidade de defesa da vítima e quando ou quando praticado para acobertar outro crime.

Ao ser incluído na lista de crimes hediondos, o condenado por feminicídio passará a cumprir pena inicial necessariamente em regime fechado e a progressão de regime levará mais tempo. A pessoa condenada por crimes classificado nessa categoria deve cumprir, no mínimo, 2/5 do total da pena aplicada se primário; e de 3/5, se reincidente.

Um dos fundamentos para a medida é resultado da CPI Mista da Violência contra a Mulher. De acordo com a apuração da Comissão, de 2000 a 2010 quase 44 mil mulheres foram assassinadas na Brasil, sendo 41% dentro da própria casa. O número de mulheres mortas por 100 mil habitantes passou de 2,3 para 4,6 entre os anos de 1980 e 2010, colocando o País na sétima posição mundial de assassinatos de mulheres.

Dados - Na próxima segunda-feira (09/02) a Vara da Mulher de São Luís vai divulgar pesquisa social anual sobre a violência doméstica e familiar no município. Dentre os objetivos do estudo, está o de traçar um perfil da vítima e do agressor, identificar o contexto da agressão e mapear geograficamente as ocorrências. O resultado da pesquisa contribui para o estabelecimento de ações pelo Poder Judiciário no enfrentamento a esse tipo de violência.

## **Suspensão aumento dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores de São Luís Gonzaga**

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/12 e da Resolução nº 005/12, que aumentaram os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o quadriênio 2013/2016.

A concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) atendeu pleito do Ministério Público do Maranhão (MPMA), que considerou a alteração dos subsídios dos candidatos já eleitos uma violação aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade.

O MPMA citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar inconstitucional a modificação dos subsídios após as eleições municipais.

Em sua defesa, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga afirma que não legislou em causa própria, uma vez que somente três vereadores foram reeleitos para o quadriênio 2013/2016. Dos 11 parlamentares eleitos, nove estariam em primeiro mandato e não votaram o Decreto Legislativo.

Para autorizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade, o relator do processo, desembargador Kleber Carvalho, citou o artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece limites temporais para a modificação dos subsídios de prefeitos e vereadores, cujo texto foi reproduzido na Constituição Estadual do Maranhão (artigo 153).

Com base nesse preceito constitucional, o magistrado entendeu que não é permitida a modificação dos subsídios dos cargos políticos no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

O desembargador ressaltou ainda que a medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade é cabível em situações graves de instabilidade e insegurança jurídica, tornando o aumento concedido em grave violação à ordem pública, por onerar os cofres públicos.

Informações TJMA

## **Suspensão aumento dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores de São Luís Gonzaga**

publicado em 4/3/2015 Atualizado em 04/03/2015 - 15:01

Suspensão aumento dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores de São Luís Gonzaga

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu a aplicabilidade da Lei Municipal nº 463/12 e da Resolução nº 005/12, que aumentaram os valores dos salários do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o quadriênio 2013/2016.

A concessão de medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) atendeu pleito do Ministério Público do Maranhão (MPMA), que considerou a alteração dos subsídios dos candidatos já eleitos uma violação aos princípios da anterioridade, moralidade e impessoalidade.

O MPMA citou decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar inconstitucional a modificação dos subsídios após as eleições municipais.

Em sua defesa, a Câmara Municipal de São Luís Gonzaga afirma que não legislou em causa própria, uma vez que somente três vereadores foram reeleitos para o quadriênio 2013/2016. Dos 11 parlamentares eleitos, nove estariam em primeiro mandato e não votaram o Decreto Legislativo.

Para autorizar a Ação Direta de Inconstitucionalidade, o relator do processo, desembargador Kleber Carvalho, citou o artigo 29 da Constituição Federal, que estabelece limites temporais para a modificação dos subsídios de prefeitos e vereadores, cujo texto foi reproduzido na Constituição Estadual do Maranhão (artigo 153).

Com base nesse preceito constitucional, o magistrado entendeu que não é permitida a modificação dos subsídios dos cargos políticos no período imediatamente subsequente aos resultados das eleições e do início da nova legislatura.

O desembargador ressaltou ainda que a medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade é cabível em situações graves de instabilidade e insegurança jurídica, tornando o aumento concedido em grave violação à ordem pública, por onerar os cofres públicos.

Informações TJMA